

PORTARIA N° 155/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, matrícula n° **202.590-6E**, e **IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO**, Matrícula n° **256.831-4A**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato n° 007/2021-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A- PRODAM**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 22 de março de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social